ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 142

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9702
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

INDICAÇÃO 239 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 324 /2017

EM 03 / 01 /2017

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente

QF 1398/15 Ind 1429/15

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitero o processo 3260/2015 e indica ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente, faça a instalação de **câmeras de monitoramento** na **estação de integração da Junção.**

Justificativa: O solicitado tem o objetivo de auxiliar a segurança pública do Município, a fim de intimidar ações ilícitas praticadas por alguns indivíduos, além de auxiliar na identificação dos mesmos.

Justificativa: Em Plenário

Ver. Flavio Maciel
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1862
10 / 05 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/167

Rio Grande, 05 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0142/17, Ind. 234/2017, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que determine a instalação de câmeras de monitoramento na estação de integração da Junção, vimos informar que a Estação de Integração da Junção, por consequência do alto índice de ocorrências registradas no local, tem recebido por parte das forças de segurança do município, uma atenção diferenciada.

Neste sentido deve-se dizer que, em face do grande fluxo de pessoas que transitam por aquele logradouro público, o Executivo Municipal, através do GGI-M, propôs aos membros do Sistema Municipal de Segurança Pública do Município, que se assentassem à mesa do Pleno e discutissem o tema, apresentando logo em seguida possíveis ações integradas, objetivando minimizar a situação, controlando-a.

Com isso, houve mobilização por parte das corporações que têm designado efetivos e viaturas para o local, realizando rondas, PBs, serviços de inteligência e operações integradas, que, embora não tenha eliminado o problema ainda, fez com que os índices de delitos no local e arredores diminuíssem consideravelmente.

Não se pode perder de vista que a criminalidade no município se proliferou rapidamente com o a implantação, desenvolvimento e desaceleração do Polo Naval, entrando em confronto direto com as dificuldades vividas pelas instituições policiais.

Estas mudanças bruscas no cenário do município têm motivado discussões, levantamento de dados e o estabelecimento de novas estratégias e ações por parte das instituições, no intuito de acompanhar as demandas e encontrar meios de contê-las, seja de forma preventiva ou repressiva.

Tenha-se presente, que para qualquer acréscimo de câmeras ao Sistema, necessário se faz a confecção de aditivos, ampliação de efetivo, mudanças estruturais, layout e outros, que, obrigatoriamente necessitam ser contemplados.

Os estudos não cessam, tanto no que tange a novos investimentos, ampliação do Sistema, nas melhorias estruturais, na operacionalização, na obtenção de parcerias, na área de abrangência, na capacitação dos servidores, etc.

É de se verificar, porém, que a Estação da Junção localiza-se num ponto distante da Rede (fibra óptica), o que acaba por comprometer a viabilidade técnica para a colocação de uma câmera no local, visto que a fibra utilizada pela Prefeitura estende-se até a Secretaria de Infraestrutura apenas.

Mister se faz ressaltar e tecnicamente tratando do tema, embora em tempos passados houvesse uma câmera naquele local, esta era monitorada pela Brigada Militar, funcionando de maneira precária e ineficiente, em consequência do que chamamos de "visada", ou seja, o processo que envolve a captação de sinal do ponto onde a câmera está instalada em um extremo, a transmissão, e a recepção do sinal na outra extremidade, para processamento das informações.

MCA

No caso em tela, em consequência da Estação Junção não ter visada com a torre de recepção localizada nos Silos da CESA, na Av. Honório Bicalho, o sinal da câmera da Junção era enviado via rádio para uma repetidora de propriedade da FURG, localizada no Campus Carreiros, que transmitia o sinal para a torre localizada na CESA, onde a Brigada Militar recebia as informações.

Desta manobra, em consequência da qualidade dos equipamentos, perdia-se o sinal, ou obtinha-se uma captação insuficiente para um monitoramento eficiente em tempo real, o que resultou na retirada da câmera daquele local e realocação da mesma.

À luz das informações contidas, não há que se entender como em demasia, a observação de que recentemente uma câmera, referente ao Convênio ENAFRON, do MJ, forçosamente foi instalada em frente ao Atacadão, pela mesma problemática acima exposta.

Não é mansa e pacífica a questão, mas o Município recebe a missiva proposta com seriedade e entusiasmo, em decorrência do entendimento por parte de Vossa Senhoria que a eficiência desta ferramenta tecnológica é inquestionável e que a ampliação do sistema é necessária, por otimizar o trabalho dos agentes da segurança, além de servir como subsídio para investigações criminais.

Os bons números que o serviço tem alcançado tanto na questão de prevenção, repressão, como na parte investigativa de ocorrências que acontecem nas proximidades onde as câmeras estão instaladas, corroboram com o pensamento de ampliação.

Insta, por fim, informar que, esta proposição já foi de forma recorrente e exaustiva, debatida e tratada, sendo as conclusões obtidas repassadas a essa Casa Legislativa, para diferentes vereadores.

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), se coloca à disposição de Vossa Senhoria para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!